



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 5 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C, E, V, - C, e, n, t, r, o, d, e, E, s, t, u, d, o, s, d, a, V, i, l, a

Localização do estabelecimento R, u, a, 2, 5, d, e, A, b, r, i, l, N.º, 4, 0

Localidade P, i, n, h, a, l, N, o, v, o

Código postal 2, 9, 5, 5 - 1, 2, 3 | P, i, n, h, a, l, N, o, v, o

Distrito Setúbal Concelho Palmela Freguesia Pinhal Novo

Telemóvel / Telefone 969 845 068 Fax _____ E-mail geral@centrodeestudosdavila.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo S, u, s, a, n, a, P, a, t, r, i, c, i, a, D, o, s, S, a, n, t, o, s, D, i, n, i, z, D, a,
S, i, l, v, a, C, o, s, t, a

Morada U, r, b, a, n, i, z, a, ç, ã, o, V, a, l, e, D, e, T, o, u, r, o, s, L, o, t, e, 5

Localidade P, a, l, m, e, l, a

Código postal 2, 9, 5, 0 - 0, 4, 2 | P, a, l, m, e, l, a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) _____
20 Crianças/Jovens, em idade escolar, em simultâneo, distribuídas por 1 sala de atividades

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 | crianças/jovens) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 6 | 2 9
ano mês dia

Lusa Ferreira
Lusa Ferreira, Técnico de Apoio Social

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social [Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.R.A.M] para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei